



Portaria nº 77/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958, considerando a Resolução nº 04/2022, que institui a Comissão de Proteção de Dados, resolve:

Art. 1º. Nomear como coordenadores da Comissão de Proteção de Dados:

I – Conselheiro Dr. ANDRÉ MARTINS DE LIMA CECCHINI

I – Conselheiro DR. JOÃO ZANOLLA ANDREOLA

II – Conselheiro DR. NELSON SIVONEI DA SILVA BATESINI

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão de Proteção de Dados, os seguintes membros:

I – DANIELLA LUCEIRO MEIRELLES (Procuradora do CREMERS) - Presidente

membro.

II – RICARDO DE AZEVEDO PEREIRA (Supervisor do Departamento de TI) –

III – WANDERLEI VIEBRANZ CONFORTI – membro

IV- VIVIANE SCHWAGER - membro

Art. 3º: Fica designado como Encarregado de Proteção de Dados (DPO) o servidor:

I- JULIANO LAUER (Procurador do CREMERS)

Art. 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário e especificamente as Portarias nº 38/2021 e 52/2021.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

Dr. Carlos Orlando Pasqualotto Sparta

Presidente do CREMERS